



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 10/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação dos fiscais anteriormente designados,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Adilson de Souza Candido (SIAPE **163**), como Gestor do Contrato; Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE **362**), como Fiscal Administrativo Titular; Daniel Gandia (SIAPE **558**) como Fiscal Técnico Titular; e Thiago Aguiar Portela (SIAPE **120**) como Fiscal Técnico Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-344/2022	PGE - Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 06.303.138/0001-46	Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações, assim como o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços e pleno atendimento das necessidades do IFSP– Câmpus Bragança Paulista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º REGOVA-SE a PORTARIA Nº 121/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de outubro de 2023.

Art. 4º REGOVA-SE a PORTARIA Nº 136/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 27 de novembro de 2023

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 23 de janeiro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 22/02/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 21/02/2024 21:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701043

Código de Autenticação: c5b03f0c95



PORTARIA Nº 10/2024 - DRG/BRA/IFSP